



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2686 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Revalida o Diploma de Mestre em Ciências do Meio Ambiente de ARIMAR LEAL VIEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 058/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica revalidado o Diploma de Mestre em Ciências do Meio Ambiente, obtido por ARIMAR LEAL VIEIRA, na Universidade de Tsukuba, Japão, de conformidade com os autos do Processo nº 015485/98 UFPA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picação Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa